



DECRETO N.º 45.902, DE 26/02/2024.

REVOGA DECRETO N.º 45.827, DE 15/02/2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, QUE LHE CONFERE O ART. 55, INCISO XIX DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o Decreto n.º 45.827, de 15/02/2024, que permitiu, a título precário, o uso do espaço público no litoral de Barra do Sahy, Aracruz-ES, sendo uma área de 3,75 m², a senhora DEBORA ALVES DE ARAUJO LOPES, conforme Processo Eletrônico n.º 1760/2024.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 26 de fevereiro de 2024.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal

